SCOOL STATE OF THE STATE OF THE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Vigilância à Saúde Diretoria de Vigilância Epidemiológica Gerência de DST/AIDS e Hepatites Virais

Nota Técnica N°03/2015 GEDST/DIVEP/SVS/SES-DF

Brasília, 15 de Abril de 2015.

Assunto: Atualização da prescrição e dispensação de medicamentos antirretrovirais para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV em adultos (inclui violência sexual, exposição sexual consentida e exposição ocupacional) nos serviços de Urgência, Emergência e Pronto Atendimento da SES-DF.

- 1. No momento as recomendações de PEP são divididas segundo o tipo de exposição, o que resulta em uma multiplicidade de esquemas de antirretrovirais para cada uma dessas circunstâncias. Com o acúmulo de novos conhecimentos e a disponibilização de drogas mais eficazes, menos tóxicas e de fácil administração, faz-se necessário atualizar estas diretrizes com intuito de simplificar a sua prescrição em serviços de urgência, emergência e pronto atendimento da SES-DF, além de facilitar a administração desses medicamentos. Dessa forma se busca diminuir o tempo para o início da profilaxia e a melhora da adesão até o seu término.
- 2. Assim sendo, no âmbito do Distrito Federal, o novo esquema de PEP recomendado para todos os tipos de exposição ao HIV em adultos, consiste numa composição de 4 (quatro) drogas, administradas em dose única oral diária (anexo 1): Tenofovir, Lamivudina, Atazanavir e Ritonavir, salientando que o Tenofovir e a Lamivudina deverão ser prescritos na sua apresentação coformulada (2 em 1).

ANTIRRETROVIRAL	APRESENTAÇÃO	
Tenofovir /Lamivudina	1 comprimido	
Atazanavir 300 mg	1 comprimido	
Ritonavir 100 mg	1 comprimido	

3. É necessário utilizar o "Fórmulário de Solicitação de Medicamentos" para a dispensação dos antirretrovirais pelas farmácias (anexo 2). O formulário também poderá ser acessado no endereço eletrônico www.aids.gov.br/gerencial.

Telefone: 3322-1590 E-mail: dstaidssaude@gmail.com

Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Vigilância à Saúde Diretoria de Vigilância Epidemiológica Gerência de DST/AIDS e Hepatites Virais

- 4. A classificação de risco na escala de Manchester é laranja.
- 5. O tempo para o início da profilaxia deve ser o mais precoce possível, idealmente, nas primeiras 2 (duas) horas com limite máximo de 72 (setenta e duas) horas após a exposição.
- 6. A farmácia da unidade de urgência, emergência ou pronto atendimento da SES-DF deverá dispensar o quantitativo de medicamento suficiente para 7 (sete) dias. O paciente deverá ser encaminhado para acompanhamento especializado em um dos Centros de Referência em HIV/Aids (anexo 3), onde receberá o restante do medicamento.
- 7. A duração da PEP é de 28 (vinte e oito) dias.

Referência Bibliográfica:

- 1. Benn P, Fisher M, Kulasegaram R. On behalf of the BASHH: PEPSE Guidelines Writing Group Clinical Effectiveness Group. *Inter Journal of STD & AIDS* 2011; 22: 695–708.
- 2. Kuhar DT, Henderson DK, Struble KA, et al. Updated US Public Health Service Guidelines for the Management of Occupational Exposures to Human Immunodeficiency Virus and Recommendations for Postexposure Prophylaxis. *Infect Control Hosp Epidemiol* 2013; 34(9):875-892.
- 3. WHO. March 2014. Supplement to the 2013 Consolidated Guidelines on the Use of Antiretroviral Drugs for Treating and Preventing HIV Infection Recommendations for a Public Health Approach. World Health Organization, Geneve 2014.

(http://www.who.int/hiv/pub/guidelines/arv2013/arvs2013upplement_march2013/en/accesed 4 abril 2015).

José David Urbaez Brito Médico Infectologista (CRM 9728)

Matrícula 140510-1

Eliana L. Bicudo dos Santos Médica Infectologista (CRM 6162)

Matrícula 128298-6

De acordo,

Sérgio D'Avila

Gerência de DST - Gerente Matrícula 1434725-3 Lígia Maria Paixão da Silva DIVEP - Diretora

Matrícula 119715-0

"BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE" Gerência de DST/AIDS/Hepatites Virais

erência de DST/AIDS/Hepatites Virais SBN Qd 02, BI P, Lt 04, Lj 01 Brasília/DF - CEP: 70.040-020 Telefone: 3322-1590



Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Vigilância à Saúde Diretoria de Vigilância Epidemiológica Gerência de DST/AIDS e Hepatites Virais

Anexo 1 - Nota Técnica N°03/2015 GEDST/DIVEP/SVS/SES-DF

RECEITUÁRIO

QUIMIOPROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO AO HIV PARA ADULTOS

Nome:	
Registro:	
Tenofovir 300 mg e Lamivudina 300 mg (2 em 1):	Tomar 1 comprimido, via oral, ao dia.
Atazanavir 300 mg: Tomar 1 comprimido, via oral,	ao dia.
Ritonavir 100 mg: Tomar 1 comprimido, via oral, a	o dia.
	2
Data:/	
	Assinatura e Carimbo

Observações:

- 1. O esquema único deverá ser utilizado em todas as situações: exposição ocupacional, exposição sexual consentida ou violência sexual.
- 2. A profilaxia antirretroviral deverá ser iniciada, idealmente, nas primeiras 2 horas ou até 72 horas após a exposição.
- 3. A classificação de risco é laranja.
- 4. O profissional deverá encaminhar o usuário para o Serviço de Atenção Especializada em DST/Aids para o acompanhamento pós-exposição e para completar o tratamento que deve ser de 28 dias.

Gerência de DST/AIDS/Hepatites Virais SBN Qd 02, BI P, Lt 04, Lj 01 Brasília/DF - CEP: 70.040-020 Telefone: 3322-1590



Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Vigilância à Saúde Diretoria de Vigilância Epidemiológica Gerência de DST/AIDS e Hepatites Virais

Anexo 2- Nota Técnica N°03/2015 GEDST/DIVEP/SVS/SES-DF

Fórmulário de Solicitação de Medicamentos

Telefone: 3322-1590

Formulário de Solicitação de Medicamentos 1 - Nome do usuário (No caso de Recém-Nascido informe o nome da mãe) 3 - Este formulário vale para: 2 - Nº de Prontuário Obs: Conforme disponibilidade de estoque da farmácia. □ 2 dispensas de 30 dias □ 1 dispensa de 60 dias □ 1 dispensa de 30 dias □ 1 dispensa de 90 dias 4 - Categoria do Usuário 5 - Motivo para mudança no tratamento antirretroviral (TARV) Profilaxia Pós-exposição ☐ Gestante HIV+ Ocupacional Falha terapêutica ☐ Recém-nascido Violência Sexual Falta de medicamento de mãe HIV+ Exposição Sexual Ocasional ☐ Parturiente Coinfecção com tuberculose Reprodução Gestação (contra-indicação do esquema ARV em uso) ☐ HIV/AIDS - Adulto Outros Reação(ões) adversa(s) a (os) ARV: ☐ HIV/AIDS - Crianca sigla(s) do(s) Data da exposição Nº de dias Semanas de medicamento(s) para dispensa gestação Outro - especificar: 6 - Início de Tratamento? 7 - Peso 8 - Genotipagem: 9 - Data de Nascimento da Parturiente/Mãe do RN/Exposto () 35 kilos ou + () - de 35 kilos □ Não □ Sim □ Não □ Šim 10 - Esquema de terapia inicial de 1ª linha para pacientes virgens de tratamento 11 – Esquema de terapia inicial de 1ª linha para pacientes pediátricos virgens de e com peso ≥ 35 kg: tratamento e com peso < 35 kg: ☐ TDF +3TC + EFZ ☐ AZT +3TC + ITRNN NVP: Crianças < 3 anos EFZ: Crianças ≥ 3 anos 12 – Para contraindicação do esquema de 1ª linha para início de terapia, ver detalhamento no verso e justificar abaixo: 13 - Retirou o medicamento 1 4 - Medicamentos ARV (Preencher no quadrículo a QUANTIDADE de comp/caps/mL que deve ser usada diariamente) Sim Sim Abacavir - ABC comp. de 300mg/dia mL de sol. oral 20mg/mL /dia ☐ Sim ☐ Sim ☐ Não ☐ Não Atazanavir - ATV caps. de 200mg/dia caps. de 300 mg/dia ☐ Sim ☐ Sim ☐ Não Darunavir - DRV comp. de 300mg/dia comp. de 150mg /dia comp. de 75mg /dia ☐ Sim ☐ Sim ☐ Não ☐ Não Didanosina - ddl caps. de 250mg/dia caps. de 400mg /dia mL de sol. oral de 10mg/mL/dia ☐ Sim ☐ Sim ☐ Não ☐ Não Efavirenz - EFZ comp. de 600 mg/dia caps. de 200 mg /dia mL de sol. oral 30 mg/mL /dia ☐ Sim ☐ Sim Enfuvirtida - T-20 frascos-amp. de 90 mg/mL/dia □ Não □ Não ☐ Sim ☐ Sim ☐ Não Estavudina - d4T mL de sol. oral 1mg/mL/dia ☐ Sim ☐ Não ☐ Sim ☐ Não Cla ANTIRRETROVIRAL Etravirina - ETR comp. de100mg/dia ☐ Sim ☐ Não ☐ Sim Fosamprenavir - FPV comp. de 700mg/dia ml. de suspensão oral 50mg/mL/dia □ Não | SIM | Não | Não | Sim | Não | Não | Não | Sim | Sim ☐ Sim ☐ Sim ☐ Não Lamivudina - 3TC comp. de 150mg/dia mL de sol. oral 10mg/mL/dia Lopinavir + ritonavir - LPV/r gp comp. de 200mg + 50 mg/dia Comp. de 100mg + 25mg/dia mL de sol. oral 80mg/mL + 20mg/mL /dia OSI Maraviroque - MVQ comp. de 150mg/dia ☐ Sim ☐ Não ☐ Sim ☐ Não Nevirapina - NVP comp. de 200mg/dia mL de suspensão oral 10mg/mL/dia ☐ Sim ☐ Não ☐ Sim Raltegravir - RAL comp. de 400 mg/dia □Não ☐ Sim ☐ Sim ☐ Sim ☐ Não ☐ Não Ritonavir - RTV caps. de 100mg/dia comp. de 100mg/dia mL de sol. oral 80mg/mL/dia Sim Sim Saquinavir - SQV caps. mole de 200mg/dia

	im 🗆 ão 🗆		Tenofovir - TDF		comp. de 300 mg/dia			
□ Si	im 🗆 ão 🗆	Sim Não	Tenofovir + Lamivudina TDF + 3TC		300mg + 300mg/dia			
□ Si		Sim Não	Tenofovir + Lamivudina + Efavirenz - TDF+3TC+EFZ		comp. de 300mg + 300mg + 600mg/dia			
⊒ Si ⊒ Na		Sim Não	Tipranavir - TPV		caps. de 250mg/dia			mL de sol. oral 100mg/mL/dia
□ Si □ Na	im □ ão □	Sim Não	Zidovudina+Lamivudina – AZT + 3TC		comp. de 300mg +150mg/dia			
□ Si	im □ ão □	Sim Não	Zidovudina - AZT		caps. de 100mg/dia	Solução injetável 10 mg/mL/	dia	mL de sol. oral 10mg/mL /dia
TD	P.	2'Disp.	15 - Medicamentos pa	ira tra	tamento de Tuberculose	(Preencher no quadrículo a QU	ANTIDADE de comp	o/caps/mL que deve ser usada diariam
B		Sim Não	Etambutol - E	\neg		im Sim Rifampicina - R		caps. de 300mg/dia
B		Sim Não	Isoniazida - H	com	p. de 100mg / dia	im Sim Rifampicina+isoniaz ão Não (2 em 1)		comp. de 150mg+75mg/dia
B	lão L	Sim Não	Pirazinamida - PZA	соп	p. de 500mg/dia	im 🔲 Sim Rifampicina+Isonia: ão 🗆 Não Etambutol RHZE (4 o	zida+Pirazinamida+ m1)	comp. de 150mg+75mg+400mg+275mg/dia
BN	im E	Sim Não	Rifabutina - RFB	Сар	s. de 150mg / dia En	n esquema com IP deverá s	er utilizado RIFAE	BUTINA, ao invés de Rifampicina
Îdi ata .	ico	J	_/ CRM:		17 - Farmacêutico responsá Data//	vel CRF :	18 - 1ª dispensa	- Recebi em///
(carimbo e assinatura) 17 - Farmacêutico res		(carir 17 - Farmacêutico responsá	nbo e assinatura)	40 03 1	(assinatura do usuário)			
ulário	o de pre	eenchime	ento obrigatório conforme Art. 54 da P	ort. 344,	Data//	CRF :	18 - 2ª dispensa	- Recebi em//
98.			Triori mo, publicada no biolo de 19	we many	/cari	mbo e assinatura)		(assinatura do usuário)

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Preencher o formulário a caneta azul e em letra de forma legível, dentro do espaço das lacunas. Formulário de preenchimento obrigatório conforme Art. 54 da Port. 344, de 12 de maio de 1998, ANVISA / MS, publicada no D.O.U de 19 de maio de 1998.
- 2. A prescrição de medicamentos a base de substâncias anti-retrovirais (lista "C4"), só poderá ser feita por médico e será aviada ou dispensada nas farmácias do Sistema Único de Saúde, em formulário próprio estabelecido pelo Departamento de DST/AIDS, onde a receita ficará retida. Ao paciente, deverá ser entregue um receituário médico com informaçõees sobre seu tratamento.
 - ATENÇÃO: Cada usuário pode cadastrar-se em apenas uma unidade de saúde. Escolha a que for mais conveniente para você. "O CADÁSTRAMENTO EM MAIS DE UMA UNIDADE SERÁ DETECTADO PELO SISTEMA E PODERÁ RESULTAR NA INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS".

Versão Novembro - 2014

DETALHAMENTO DOS CAMPOS

- 01 Nome Completo do Usuário: Nome completo do usuário SUS, sem qualquer abreviação.
- 02 Número de Prontuário: Número do Prontuário do Usuário SUS.
- 03 Este formulário vale para: Para 1 dispensa de 30 dias ou para 2 dispensas de 30 dias ou 1 dispensa de 60 dias ou 1 dispensa de 90 dias. O formulário poderá valer para duas dispensas em meses subseqüentes quando selecionado 2 dispensas de 30 dias. Lembrando que a farmácia tem autonomia para dispensar o número de dias (30, 60, 90) conforme seu estoque, mesmo em discordância do número de dias/dispensas solicitado no formulário
- 04 Categoria de Usuário: Gestante HIV+; RN DE MÃE HIV+; PARTURIENTE; HIV/AIDS ADULTO E CRIANÇA; EXPOSIÇÃO (OCUPACIONAL, VIOLÊNCIA SEXUAL, EXPOSIÇÃO SEXUAL OCASIONAL, FINS REPRODUTIVOS E OUTROS). No caso da gestante HIV+ informar as semanas de gestação referida pela mulher. No caso das exposições informar data da exposição e o número de dia para dispensa.
- 05 Motivo para mudança no tratamento antirretroviral: Toda mudança de tratamento deverá possuir uma justificativa. Poderá ser: Falha clínica, Falha virológica, Coinfecção com tuberculose, Gestação, Reacões adversas e Outros.

Número de dias para dispensa de exposição: Para todas as exposições é obrigatório o preenchimento da quantidade de dias de tratamento.

- 06 Inicio de tratamento? Corresponde ao Usuário SUS Adulto com HIV/Aids/criança e Gestantes HIV+ que iniciaram tratamento ARV no referido mês. Neste caso não considerar parturientes e exposições como inicio de tratamento, visto não terem sua soropositividade confirmada e não serem considerados usuários cadastrados no sistema.
- 07 Peso: Peso do usuário SUS.
- 08 Genotipagem: Se o esquema do usuário SUS for orientado por genotipagem deverá ser marcado para liberar as críticas do consenso.
- 09 Data de Nascimento: Informar a data de nascimento da parturiente não cadastrada, da mãe do RN e do exposto(todos os tipos de exposição deverá ser informada a data de nascimento).
- 10 e 11 Casos Excepcionais: Para os casos de indivíduos com peso maior ou igual a 35 kg em que o esquema TDF + 3TC + EFZ (OU Nevirapina 1° OPÇÃO AO EFZ) esteja contraindicado, deve-se proceder da seguinte maneira:

Contra-indicação ao uso do TDF:

	Utilizar	Situação	
1ª opção	AZT	Contraindicação ao TDF	
2º opção	ABC	Contraindicação ao TDF e AZT	
3ª opção	ddl	Contraindicação ao TDF, AZT e ABC	

Contra-indicação ao uso do EFZ:

	Utilizar	Situação	
1ª opção	NVP	Contraindicação ao EFZ	
2ª opção	LPV/r	Contraindicação ao EFZ e NVP	
3ª opção	ATV/r (a partir de 6 anos)	Contraindicação ao EFZ, NVP e LPV/r	
4ª opção	FPV/r (a partir de 2 anos)	Contraindicação ao EFZ, NVP, LPV/r e ATV/r	

A dispensação de AZT, ABC, ddl, ATV/r e FPV/r está condicionada ao fornecimento de justificativas relativas às situações de contraindicação.

- 12 Para contraindicação CLÍNICA/LABORATORIAL do esquema de 1ª linha para início de terapia, ver detalhamento no verso e justificar abaixo: Para esquemas iniciais diferentes do preconizado, o médico deverá justificar
- 13 Retirou o medicamento: O responsável pela dispensação deverá informar se o Usuário SUS retirou o medicamento. O preenchimento desse campo é importante para a construção do Mapa mensal e o do Boletim Mensal para Avaliação do uso do medicamento.
- 14 Medicamentos Antirretroviral: Lista dos medicamentos oferecida pelo SÚS para a dispensação de ARV. O Médico deverá informa a quantidade prescrita por dia ao usuário.
- 15 Medicamentos para tratamento da tuberculose Lista dos medicamentos para tuberculose (esquema básico adultos) oferecidos pelos SUS. O médico deverá informar a quantidade prescrita por dia ao usuário.

Esquema básico para tratamento da tuberculose em adultos e adolescentes (≥10 anos)

Fases do tratamento	Fármacos	Faixa de Peso	Unidade/dose
Intensiva (2 meses)	RHZE	20 a 35kg	2 comprimidos
(2RHZE ^a)	150/75/400/275mg comp.	36 a 50kg	3 comprimidos
		>50 d 30kg	4 comprimidos
Manutenção (4 meses) (4RH ^b)	RH 150/75mg comp.	20 a 35kg	2 comprimidos
		36 a 50kg	3 comprimidos
		>50kg	4 comprimidos

a RHZE: combinação de rifampicina (R), isoniazida (H), pirazinamida (Z) e etambutol (E).

^b RH: combinação de rifampicina (R) e isoniazida (H).

- 16 Médico: Assinatura e carimbo do médico responsável pela prescrição.
- 17 Farmacêutico responsável: Assinatura do farmacêutico responsável pela dispensa. No caso do formulário ser válido para duas dispensas o farmacêutico responsável pela dispensa deverá assinar em cada dispensa.
- 18 Dispensa: Assinatura do usuário acusando o recebimento do medicamento naquela dispensa. No caso do formulário ser válido para duas dispensas, o usuário deverá assinar duas vezes o formulário, sendo uma em cada dispensa.



Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Vigilância à Saúde Diretoria de Vigilância Epidemiológica Gerência de DST/AIDS e Hepatites Virais

Anexo 3- Nota Técnica N°03/2015 GEDST/DIVEP/SVS/SES-DF

Centros de Referência em HIV/Aids no Distrito Federal

Serviço	Endereço	Telefone
Ambulatório de Especialidades do Hospital Regional de Ceilândia	QNM 17 – Área Especial nº 1	3372-4191
Centro de Saúde nº 01 de Planaltina	Entre vias WL4 e NS1, Área Hospitalar	3388-1629 3388-9645
Centro de Saúde nº 01 de Sobradinho	Quadra 14 – Área Especial nº 22/23	3591-1635 3591-2779
Centro de saúde nº 02 do Guará	QE 17, AE	3567-3055 3381-7555
Centro de Saúde nº 05 do Gama	Q.38 – Área Especial Setor Central – Lado leste	3385-2329 3556-6478
Centro de Saúde nº 11 de Brasília	SGAN – Quadra 905 Módulo D – Asa Norte	3349-0873
Hospital Universitário de Brasília – HUB – Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias	SGAN 605 – L2 Norte	3448-5416
Unidade Mista – Regional Sul – Hospital Dia	EQS – 508/509 – Asa Sul	3244-9324 34434796
Unidade Mista Taguatinga	C 12 – Área Especial nº 01 Taguatinga Centro	3353-8341 3563-3270
Ambulatório de HIV/Aids e HV de Samambaia	QS 614 conjunto "C" lotes 01 e 02	3039-1830 3039-1833
Ambulatório de HIV/Aids e HV de Paranoá	Quadra 02 Área Especial	3369-9800 3369-9988

"BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

Gerência de DST/AIDS/Hepatites Virais SBN Qd 02, Bl P, Lt 04, Lj 01 Brasília/DF - CEP: 70.040-020

Telefone: 3322-1590